Declaração de Voto

A auditoria operacional realizada pela Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde) na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) merece ser destacada devido à relevância do tema. Trata-se de questão extremante sensível, que atinge diretamente a população brasileira tão carente de serviços públicos de saúde de boa qualidade e por isso mesmo tão dependente de acesso a planos privados de assistência suplementar à saúde.

2. Os achados de auditoria demonstram que a agência reguladora de saúde suplementar não está exercendo adequadamente suas competências quanto à aferição das informações econômico-financeiras que são encaminhadas pelas operadoras de planos de saúde.

3. As falhas regulatórias cometidas pela ANS expõem os consumidores a riscos de sofrerem aumento abusivos de preços nos planos de saúde e, consequentemente, de não conseguirem arcar com despesas que se tornam cada vez mais pesadas nos orçamentos familiares, ficando assim sem acesso a serviços de saúde suplementares.

4. Insta ressaltar que tais riscos atingem de forma mais dramática a população idosa, cujos contratos sofrem os maiores aumentos dos valores das contraprestações pecuniárias.

5. Impõe-se diante do quadro revelado na auditoria que esta Corte de Contas continue a fiscalizar a atuação da ANS e a cobrar dessa agência que exerça suas competências regulatórias em relação às operadoras de planos de saúde suplementares, de modo a efetivamente reduzir assimetrias, proporcionar transparência nos processos de reajustes de preços, sem onerar de forma injusta e excessiva os consumidores.

Em vista do exposto, alinho-me integralmente ao voto do eminente relator.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de março de 2018.

WEDER DE OLIVEIRA
Ministro-Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59067228.